



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



APROVADO

PROTOCOLO ----- N.º 6045/2015

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- DINNER PINON

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>07.04.2015</u>	DATA DA LEITURA: <u>07/04/2015</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT.: NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DE VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTOS			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DE VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>07/04/2015</u> - / / 20	/ / 20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>07/04/15</u> - 2º EM / /	DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO <input type="checkbox"/>
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>07/04/15</u> - 2º EM / /	VOT./SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: / / -	PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	REJEITADO EM / / 20 ARQUIVADA EM <u>08/04/2015</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: / / 20	DESARQUIVADA EM / / 20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-35471310 Fax: 0xx28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **6045**
Protocolado em 07/04/2015.
Respondido em 07/04/2015.

Ofício CMCC nº 022/2015.

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 07/04/2015.

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/04/2015.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- OXX-28-3547-1310 – Fax- OXX-28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

*Pede-se Providência no sentido de que a Administração Municipal coloque em prática, "vigore" a Lei Orgânica do Município:

Título VI - Capítulo II – Seção I – Da Educação: Artigo 189: O ensino de técnicas agrícolas nos estabelecimentos de ensino municipal constitui matéria de caráter obrigatório.

Título VII – Capítulo II – Seção I – Da Agricultura: Artigo 213: O município criará e organizará fazendas coletivas agrícolas orientadas e administradas pelo Poder Público Municipal com a co-participação de entidades educacionais destinadas à profissionalização de elementos aptos às atividades agrícolas, na forma da lei.

JUSTIFICATIVA

Objetivos: Buscar a promoção e desenvolvimento do meio, através da formação de indivíduos que se sintam capazes de encontrar entre si e no meio onde vivem motivações e os meios que proporcionem o engajamento em mudanças; proporcionar através de suas atividades educativas o desenvolvimento de liderança; privilegiar o ambiente familiar como meio da aprendizagem e ampliação do saber e o ambiente escolar e trabalho; possibilitar a participação das famílias, comunidades, lideranças, e instituições do processo educativo da escola; proporcionar um ambiente educativo fundamentado e princípios de responsabilidade, liberdade, participação e cooperação voltados para o bem comum; motivar a identificação das várias profissões necessárias ao desenvolvimento sustentável; proporcionar meios para que o aluno adote um posicionamento crítico, construtivo e responsável diante da realidade; estimular no educando a interpretação da realidade em nível local, estadual e nacional, relacionando-a com o mundo, visando criticar as ideologias de dominação e marginalização deste meio e valorizar sua cultura. (Site do MEPES)

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 07 de abril de 2015.


DINNER PINON
Vereador